

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JULIANO FAVRETTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 052/2025
- c) Objetivo: A contratação faz-se necessária para o fornecimento de material e a prestação de serviços, na modalidade Empreitada Global, para a reforma das calhas e instalações da Escola Municipal Padre Raimundo Damin, conforme a descrição do relatório de diagnóstico do setor de engenharia do município, ETP, memorando interno e orçamento apresentado.
- d) Fornecedor: **FUMETAL FUNILARIA E METALURGICA TAPEJARA LTDA** CNPJ: 22.084.485/0001-81
- e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:  
07 02 3390 30 24 00 2 028 (7406) materiais  
07 02 3390 39 99 00 2 029 (7519) mão de obra

Água Santa RS, 10 de junho de 2025.

**JULIANO FAVRETTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL